



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal de Igarapava e Luiz Carlos Vergara Pereira – Diretor do Departamento Municipal de Saúde usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise, apresentam o presente PARECER, conforme segue:

Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Entidade Filantrópica SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2021, demonstramos a seguir as informações de acordo com o artigo 200 (das disposições específicas), da Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Entidade Beneficiária:	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA	
CNPJ:	49.376.858/0001-44	
Responsável pela Entidade:	Marcelo Ormeneze	CPF: 138.756.698-94
Tipo de Repasse: Municipal/Federal/Estadual	CONVÊNIO	Nº do Termo: 004/2021 Aditivos: 1, 2, 3 e 4

I- Da Finalidade Estatutária da Entidade Beneficiada:

- Manter e administrar os leitos e serviços hospitalares, incluindo-se aqui tantos pertinentes ao Hospital em funcionamento como quaisquer outros que venham a ser criados ou mantidos, bem como Laboratório de Análises Clínicas e Correlatos, serviços de natureza assistenciais e beneficentes, ou ainda serviços cuja evolução tecnológica se fizer necessário à continuidade e qualidade da prestação de serviços.
- Estimular e praticar obras de misericórdia e prestar assistência social aos desvalidos.
- Administração, assessoria, implantação e comercialização de planos privados de saúde individuais, familiares e coletivos, através de meios de execução próprios ou mediante a contratação e/ou credenciamento de terceiros, legalmente habilitados.

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados:

Os repasses concedidos a esta conveniada, tem por objeto o custeio de 10 (dez) leitos de UTI a serem disponibilizados para o atendimento de pacientes através do sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços em Saúde) pelos municípios da RAS-13. Os leitos deverão atender pacientes preferencialmente com diagnóstico/suspeita de COVID19, com recursos humanos, prestação de serviços, honorários médicos e pagamentos de insumo e materiais diversos.

III- Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
4654/21	FEDERAL	19/05/2021	480.000,00
5698/21	FEDERAL	23/06/2021	480.000,00
5701/21	FEDERAL	23/06/2021	166.666,67
5759/21	FEDERAL	25/06/2021	166.666,67
7410/21	FEDERAL	30/10/2021	480.000,00
7412/21	FEDERAL	05/08/2021	166.666,66
8313/21	FEDERAL	27/08/2021	480.000,00
10060/21	FEDERAL	07/10/2021	480.000,00
Saldo do exercício anterior			
Total Repassado no Exercício			2.900.000,00
Receita com aplicações financeiras			2.257,61
Recursos próprios aplicados pela entidade			
Total disponível no exercício			2.902.257,61

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
4740/21	ESTADUAL	25/05/2021	157.358,20
5364/21	ESTADUAL	07/06/2021	84.000,10
7411/21	ESTADUAL	29/07/2021	100.000,00
9154/21	ESTADUAL	15/09/2021	150.000,00
9155/21	ESTADUAL	20/09/2021	30.000,00
10052/21	ESTADUAL	07/10/2021	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Saldo do exercício anterior	
Total Repassado no Exercício	541.358,30
Receita com aplicações financeiras	701,14
Recursos próprios aplicados pela entidade	
Total disponível no exercício	542.059,44

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
5365/21	MUNICIPAL	07/06/2021	100.000,00
Saldo do exercício anterior			
Total Repassado no Exercício			100.000,00
Receita com aplicações financeiras			339,25
Outras Receitas Decorrentes da Execução de Ajuste			396.245,87
Recursos próprios aplicados pela entidade			
Total disponível no exercício			496.585,12

*OBS.: Valor referente a Receitas Decorrentes da Execução de Ajuste referem-se ao saldo dos Recursos Federais e Estaduais que a entidade transferiu para conta de Recurso Municipal sem autorização prévia e justificativa cabível.

IV- **Datas das respectivas prestações de contas.**
As prestações de contas foram apresentadas ao final de cada aditamento.

V- **Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	705.316,80	0,00	705.316,80	705.316,80	0,00
Medicamentos	449.360,55	0,00	449.360,55	449.360,55	0,00
Material médico e hospitalar	199.864,43	0,00	199.864,43	199.864,43	0,00
Outros Materiais Consumo	17.403,62	0,00	17.403,62	17.403,62	0,00
Serviços médicos	1.238.690,59	0,00	1.238.690,59	1.238.690,59	0,00
Outros serviços de terceiros	41.087,55	0,00	41.087,55	41.087,55	0,00
Utilidades Públicas	53.377,45	0,00	53.377,45	53.377,45	0,00
Despesas Bancárias	478,98	0,00	478,98	478,98	0,00
Outras Despesas	180.245,87	0,00	180.245,87	180.245,87	0,00
TOTAL	2.885.825,84	0,00	2.885.825,84	2.885.825,84	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA****ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

		(H)			SEGUINTE (R\$)
Medicamentos	128.028,03	0,00	128.028,03	128.028,03	0,00
Material médico e hospitalar	20.916,36	0,00	20.916,36	20.916,36	0,00
Serviços médicos	153.300,00	0,00	153.300,00	153.300,00	0,00
Outros serviços de terceiros	5.457,70	0,00	5.457,70	5.457,70	0,00
Utilidade Pública	13.831,88	0,00	13.831,88	13.831,88	0,00
Despesas Bancárias	165,00	0,00	165,00	165,00	0,00
Outras Despesas	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00
TOTAL	537.698,97	0,00	537.698,97	537.698,97	0,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos	180.779,23	0,00	180.779,23	180.779,23	0,00
Medicamentos	112.250,60	0,00	112.250,60	112.250,60	0,00
Material Médico e Hospitalar	11.423,99	0,00	11.423,99	11.423,99	0,00
Outros Materiais Consumo	6.209,55	0,00	6.209,55	6.209,55	0,00
Outros Serviços de Terceiros	6.946,08	0,00	6.946,08	6.946,08	0,00
Despesas Bancárias	95,01	0,00	95,01	95,01	0,00
Outras Despesas	691,00	0,00	691,00	691,00	0,00
TOTAL	318.395,46	0,00	318.395,46	318.395,46	0,00

VI- Da devolução de eventuais glosas/restituições:

Não houve valores glosados para devolução, mas foi apurado no final do convênio nos extratos bancários das contas específicas saldos não utilizados de recursos públicos no montante de R\$198.981,90 (cento e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) que deverá ser devolvido aos cofres públicos juntamente com os rendimentos apurados até a data da publicação. Em 11 de janeiro de 2022 a entidade utilizou recursos próprios no valor de R\$1.429,99 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) para ressarcir as tarifas bancárias e juros pagos com recursos dos repasses. Esse valor também deverá ser devolvido aos cofres públicos juntamente com o montante apurado e não utilizado dos repasses.

VII- Cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Durante o período a conveniada cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

VIII- Quanto à regularidade dos gastos e sua contabilização:

Os recursos repassados à conveniada atenderam despesas com recursos humanos (salários, encargos e benefícios), medicamentos, materiais médicos e hospitalares, serviços médicos, outros serviços de terceiros, utilidades públicas, despesas presentes nos Planos de Trabalho e comprovados mediante apresentação de notas fiscais e comprovantes.

IX- Não se aplica.**X- Quanto aos documentos de despesa:**

Foram escaneados as vias originais dos documentos da prestação de contas pela conveniada, estando devidamente assinados pelos seus representantes, onde consta a identificação da conveniada beneficiária, do tipo de repasse, do número de ajuste, assim como a identificação do órgão repassador a que se referem. Este órgão conissor analisou o Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas – RP12 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

XI- Quanto à regularidade dos encargos trabalhistas

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

XII- Quanto aos princípios:

A conveniada atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. As informações do convênio constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

XIII- Quanto ao Controle Interno:

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidora de carreira: Giovana Gabrieli Campos Ienny, CPF 406.540.438-09 – nomeada através da Portaria nº 9463/21.

XIV- Quanto ao acompanhamento e fiscalização:

A fiscalização do convênio se deu através do faturamento emitido pela entidade e visitas no setor administrativo da entidade, visto que seria inviável realizar visitas técnicas em ambiente de risco de contaminação pelo COVID 19. A equipe de monitoramento nos informou através do relatório de internações na UTI por Síndrome Respiratória Aguda Grave que a execução estava de acordo com as metas propostas.

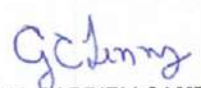
CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Termo de Convênio firmado, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS à Prestação de Contas, tendo em vista a possibilidade da constatação de futuras irregularidades, que porventura venham a ser apuradas.

Igarapava, 29 de abril de 2022.


LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


LORRAINE PIO CAMPOS DOS SANTOS
FISC. PREST. CONTAS 3º SETOR


GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY
CONTROLE INTERNO


JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL